



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2011

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 579/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 579/2010, de 15 de dezembro de 2010, Publicada no Jornal Ilustrado na Edição de nº. 9.055 de 16 de dezembro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMJARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9297
Data, 06/06/2011
Q. FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 06 de junho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal